

ATA DA MESA DIRETORA N.º 11/2019.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila e a presença dos Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Antônio Carlos Brittes e Joel Pereira da Silva e a Servidora que esta subscreve Jussara Sarturi. Em pauta, Resolução de Mesa n.º 03/2019. Ficou acordado pela revogação da Resolução de Mesa n.º 03/2019, pelo fato que houve um erro na data e também modificar o embasamento legal, para que conste a Lei Municipal n.º 3.696/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações. Decidiu-se também pelo envio de ofício ao Prefeito Municipal, encaminhando as referidas Resoluções para que o contador desconsidere a Resolução de Mesa n.º 03/2019 e realize a devida suplementação, discriminada na Resolução de Mesa n.º 05/2019. Também ficou acordado por apresentar Resolução de Mesa, dispondo sobre a regulamentação do programa permanente de atualização cadastral de pessoal com vínculo no RPPS e RGPS, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.670/2018. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Anto Carlos Boff
Luis Bica Boff
Antônio Carlos Brittes
Joel Pereira da Silva
Jussara Sarturi